



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 176, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ADRIMAR VENANCIO DO NASCIMENTO, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDUARDO BRAGA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.5.2015 - Seção 2.